

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - 2024

Dispõe sobre o preenchimento de vagas dos membros discentes do Núcleo UNESC Sustentável e dá outras providências.

O **NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas discentes (Câmpus Colatina), para atuar nos Projetos de Extensão/Pesquisa do Núcleo UNESC Sustentável, conforme condições especificadas no presente edital.

1 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO / PESQUISA

As ações desenvolvidas pelo NUS abrangem pesquisa científica, ensino, extensão, ações socioambientais, atividades complementares e internacionalização. Todas essas atividades são integradas à extensão e à educação ambiental. O NUS desempenha um papel fundamental ao impulsionar iniciativas contínuas e promover a participação dos alunos em projetos de educação ambiental e extensão, os quais são desenvolvidos e oferecidos anualmente. A participação dos alunos nesses projetos é feita através de um processo seletivo. Todas as atividades realizadas têm como objetivo beneficiar a comunidade externa, professores, alunos e colaboradores da UNESC. Anualmente, o NUS participa de eventos ambientais, como o Dia da Árvore, Semana do Meio Ambiente e Dia da Água, além de organizar oficinas, caminhadas e outras atividades relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Essas ações visam transmitir conhecimento, valores, habilidades e experiências que promovam mudanças de mentalidade e atitudes, capacitando os participantes a agir individual e coletivamente na solução de problemas ambientais locais, regionais e globais. Uma vez aprovado no processo seletivo, o aluno se integra aos projetos de extensão desenvolvidos pelo NUS.

2 DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

2.1 Vagas discentes ofertadas: são oferecidas 8 (oito) vagas, distribuídas de acordo com o grupo, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas pelos projetos

VAGAS	CURSOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Grupo 1	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil Engenharia Mecânica Sistema de Informação	2
Grupo 2	Administração Ciências Contábeis Direito Pedagogia Psicologia	2
Grupo 3	Biomedicina Educação física Enfermagem Farmácia Fisioterapia	2
Grupo 4	Estética e Cosmética Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional	2

- 2.2 A participação no projeto tem caráter voluntário, com Certificado de Participação, para fins curriculares.
- 2.3 Carga horária semanal: 4 (quatro) horas.
- 2.4 A participação dos membros discentes terá início em 28 de agosto de 2024 e término em 22 de agosto de 2025 (48 semanas = 192 horas).
- 2.5 O aluno selecionado poderá continuar membro do núcleo até o último período do curso em que está matriculado, mediante manifestação do aluno, desde que o horário de participação no projeto seja compatível com o horário das atividades do curso de graduação.
- 2.6 Os alunos selecionados poderão trabalhar de forma integrada nos demais projetos do NUS.
- 2.7 O Plano de Trabalho do aluno será definido de acordo com a disponibilidade dos participantes do NUS.
- 2.8 A carga horária de participação do aluno no projeto de extensão/pesquisa será contabilizada a partir de relatórios mensais (Anexo I).

3 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever à seleção o aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, Câmpus Colatina, que possua os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. Estar matriculado em um curso de graduação da UNESC, do primeiro ao antepenúltimo período, no Campus Colatina, exceto para alunos do curso de medicina, cujas inscrições serão aceitas apenas para alunos do 1º ao 6º período.
- II. não ter registro de infração disciplinar;
- III. ter disponibilidade para as reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, que serão realizadas mediante a agendamento, na sala do NUS.
- IV. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, no turno vespertino, para o desenvolvimento dos projetos, seja na modalidade presencial ou a distância.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do Coeficiente de Rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC, Entrevista e Carta de Recomendação (Anexo III).

4.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes iguais ou maiores que 75% (setenta e cinco por cento), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.

4.3 Entrevista: Os candidatos selecionados com coeficiente igual ou maior que 75% serão entrevistados, segundo os critérios do Anexo II.

4.4 Carta de Recomendação: O aluno deverá entregar no dia da entrevista uma carta de recomendação (Anexo III).

4.4.1 A carta deverá ser entregue lacrada, e preenchida por um professor e/ou coordenador de curso.

4.4.2 A carta será avaliada de acordo com os critérios especificados no Anexo II.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em cada grupo (quadro 1), os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média ponderada (Anexo II) dos pontos obtidos na Entrevista (peso 4,0) e na Carta de Recomendação (peso 6,0).

5.2 Se não houver inscrições em um grupo, o número de vagas será redistribuído entre os demais grupos, proporcionalmente à demanda.

5.3 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

- I. Curso preferencial por projeto, quando aplicável (quadro 1);
- II. candidato de período mais avançado no curso;
- III. candidato de maior idade.

5.4 Havendo desistência, será convocado o próximo da lista de classificação por projeto.

6 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Período de inscrição: de 22 de julho a 16 de agosto de 2024.

6.1.1 Inscrição: o candidato deverá enviar o nome, matrícula, curso para o e-mail nus@unesc.br.

6.2 Entrevista: no dia 19 de agosto de 2024 será publicada no site do UNESC a lista dos classificados para entrevista, com informações sobre a data, horário e local.

6.3 Resultados da seleção: serão publicados no site do UNESC, até 26 de agosto de 2024.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO PROJETO

7.1 A avaliação do desempenho no Projeto será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. ter participação efetiva nas atividades previstas nos subprojetos;
- II. ter, no mínimo, 75% de presença nos encontros de planejamento, sob pena de desvinculação do projeto.
- III. cumprir 50% da carga horária semanal (2h) na sala do UNESC SUSTENTÁVEL.
- IV. Entregar um relatório mensal (Anexo I) com a comprovação da carga horária, informando as ações desenvolvidas, para fins de registro e certificação.

7.2 Ao término do projeto, o aluno concluinte receberá certificado devidamente validado pelo UNESC, com informação do banco de horas suscetíveis de serem cadastradas como Atividades Complementares.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Coordenador do Núcleo UNESC Sustentável.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o Núcleo UNESC Sustentável.

Colatina (ES), 21 de julho de 2024.

Ana Carolina Ceron Oliveira Mônico
UNESC SUSTENTÁVEL

ANEXO I – MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS

Projeto de Extensão _____ **Mês/Ano** _____

Atividades	Data	Descrição	Carga Horaria
Desenvolvimento do projeto de extensão			
Desenvolvimento de atividades de pesquisa			
Ação social			
Palestra e/ou Minicurso			
Palestra em escola			
Atividades de Manutenção da nascente			
Reunião de Planejamento do NUS			
TOTAL			

Assinatura do membro discente _____

Núcleo UNESC Sustentável – NUS _____

ANEXO II – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS E CÁLCULO DA NOTA FINAL

CrITÉrios de AvaliaÇão – Entrevista – (Peso 4,0)	Pontos máximos por Item
1. Motivação e intenções pessoais para participação no NUS	20 (vinte)
2. Disponibilidade de tempo para o NUS	20 (vinte)
3. Disposição para o trabalho socioambiental	20 (vinte)
4. Desenvoltura de comunicação durante a entrevista	20 (vinte)
5. Identificação de habilidades pessoais para extensão/pesquisa	20 (vinte)
Pontuação Máxima	100 (cem)

CrITÉrios de AvaliaÇão – Carta de Recomendação – (Peso 6,0)	Pontos máximos por Item
1. Proatividade	20 (vinte)
2. Postura	20 (vinte)
3. Escrita	20 (vinte)
4. Habilidade para Trabalhar em Grupo	20 (vinte)
5. Comunicação	20 (vinte)
Pontuação Máxima	100 (cem)

Distribuição dos Pontos por Item Avaliado.	
Avaliação	Pontuação
Nenhuma	0 (zero)
Baixa	5 (cinco)
Razoável	10 (dez)
Alta	15 (quinze)
Muito Alta	20 (vinte)

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Pontuação na Entrevista} * 4,0 + \text{Pontuação da Carta de Recomendação} * 6,0}{100,0}$$

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Núcleo UNESC Sustentável - NUS

Gostaria de apresentar o aluno _____, que está se candidatando como membro discente do Núcleo UNESC Sustentável. Como professor(a) do curso _____ e disciplina _____ do aluno, posso fornecer uma visão abrangente sobre suas habilidades e competências relevantes para o NUS.

1. Proatividade

Como você avalia a proatividade do aluno em sala de aula e em outras atividades acadêmicas?

- Nenhuma
- Baixa
- Razoável
- Alta
- Muito Alta

2. Postura

Como você descreve a postura do aluno em termos de comportamento, ética e atitude perante desafios?

- Nenhuma
- Baixa
- Razoável
- Alta
- Muito Alta

3. Escrita

Como você avalia a habilidade do aluno em redigir textos, relatórios e outros documentos acadêmicos?

- Nenhuma
- Baixa
- Razoável
- Alta
- Muito Alta

4. Habilidade para Trabalhar em Grupo

Como você avalia a capacidade do aluno de trabalhar em equipe, colaborando efetivamente com colegas?

- Nenhuma

- Baixa
- Razoável
- Alta
- Muito Alta

5. Comunicação

Como você avalia a habilidade do aluno em se comunicar de forma clara e eficaz, tanto oralmente quanto por escrito?

- Nenhuma
- Baixa
- Razoável
- Alta
- Muito Alta

Comentários Adicionais

Se desejar, forneça comentários adicionais sobre o aluno que possam ser relevantes para a sua avaliação no processo de seleção para o projeto de extensão:

Atenciosamente,

Assinatura